



Comprovante Provisório de Remessa do RREO, RGF e Relatório de Auditoria do Controle Interno

Unidade Gestora 001311 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Tipo RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO - RCCI

Período SEGUNDO TRIMESTRE - 2º TRI / 2016

Número de Entrega E471123-8

Data da Transmissão 01/08/2016 18:02

Versão do ColetaNet 3.2.0

Data da Versão 01/08/2016 17:58:38

O comprovante não é válido como recibo de entrega e nem para contagem de prazos.
Acesse posteriormente o site www.tce.se.gov.br para verificar a situação desta remessa
e imprimir o comprovante de entrega definitivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2016

PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2016

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/04/2016 A 30/06/2016

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2012, a Srª. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos,

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax: (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Janse Carozo Batista

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de Janeiro a 31 de março de 2016.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Frota de Veículos e Máquinas;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Outras informações necessárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016, aprovada através da Lei Municipal nº 581/2015 de 29/05/2015;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2016 foi aprovada através da Lei Municipal nº 596/2015 de 28/12/2015.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento

Para o exercício de **2016**, a Lei Municipal nº **596/2015** de 22 de dezembro de 2015, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **50.928.341,00** (cinquenta milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	49.604.658,00
Receitas de Capital	4.265.331,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Dedução da Receita/Fundeb	(2.941.648,00)
TOTAL DA RECEITA	50.928.341,00
Despesas Correntes	39.423.886,00
Despesas de Capital	10.527.961,00
Reserva de Contingência	976.494,00
TOTAL DA DESPESA	50.928.341,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **13.511.969,86** (treze milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.397.212,80
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 471.875,00
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 1.357.117,94
RECEITA TOTAL	R\$ 13.511.969,86

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 31/03/2015;

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/03/2015 importa em R\$ **3.086.773,86** (três milhões, oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 1.947.364,38
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 1.004.971,66
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 134.437,82
TOTAL	R\$ 3.086.773,86

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, referente ao período do primeiro trimestre correspondeu a R\$ **751.329,03**(setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos), enquanto o total acumulado até o trimestre perfaz um total de R\$ **1.513.526,76** (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
INSS demais servidores – SF	R\$ 222.047,57	R\$ 450.190,94
INSS prestação de serviços	R\$ 47.079,58	R\$ 84.454,59
Síntese – contribuição sindical	R\$ 6.018,20	R\$ 12.113,97
IRRF	R\$ 129.363,48	R\$ 254.593,55
ISS retido na fonte	R\$ 40.033,73	R\$ 84.148,06
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 18.242,20
Empréstimos consignado-BANESE	R\$ 172.148,28	R\$ 341.213,81
SindRiachuelo	R\$ 1.525,75	R\$ 3.077,72
Pensão Alimentícia	R\$ 10.185,84	R\$ 20.994,72
TOTAL PREFEITURA	R\$ 628.402,43	R\$ 1.269.029,56
FMS		
INSS demais servidores – SF	R\$ 55.178,30	R\$ 108.376,61
INSS prestação de serviços	R\$ 1.495,11	R\$ 2.853,44
IRRF	R\$ 13.140,75	R\$ 26.470,77
ISS retido na fonte	R\$ 1.687,04	R\$ 3.108,59
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.915,17
Empréstimos consignado-BANESE	R\$ 29.375,95	R\$ 56.933,98
SindRiachuelo	R\$ 228,80	R\$ 448,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FAMACCESE	R\$	365,04	R\$	730,08
Pensão Alimentícia	R\$	4.515,09	R\$	6.966,45
TOTAL DO FMS	R\$	105.986,08	R\$	210.803,89
FMAS				
INSS demais servidores – SF	R\$	11.288,76	R\$	22.543,08
INSS prestação de serviços	R\$	627,00	R\$	982,30
IRRF	R\$	805,67	R\$	1.417,55
ISS retido na fonte	R\$	285,00	R\$	478,00
Contribuição sindical	R\$	-	R\$	1.259,56
Empréstimos consignado-BANESE	R\$	3.854,89	R\$	6.854,42
SindRiachuelo	R\$	79,20	R\$	158,40
TOTAL DO FMAS	R\$	16.940,52	R\$	33.693,31
TOTAL GERAL	R\$	751.329,03	R\$	1.513.526,76

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada até o trimestre perfaz um montante de R\$ **25.869.015,29** (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinze reais e vinte e nove centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada até o trimestre o montante de R\$ **14.281.516,74** (quatorze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) e consequentemente pagos até o trimestre o total de R\$ **13.410.354,42** (treze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes:

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO(R\$)	NO TRIMESTRE(R\$)	ACUMULADO(R\$)	NO TRIMESTRE(R\$)	ACUMULADO(R\$)
PREFEITURA	4.584.663,93	19.769.074,29	5.504.646,03	10.574.394,19	4.852.596,43	10.164.404,83
FMS	925.205,72	3.800.455,53	1.099.741,96	2.138.638,11	1.025.242,43	1.953.547,55
FMAS	861.186,13	2.299.485,47	774.104,48	1.568.484,44	740.294,23	1.292.402,04
TOTAIS	6.371.055,78	25.869.015,29	7.378.492,47	14.281.516,74	6.618.133,09	13.410.354,42

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, referente ao primeiro trimestre no valor de R\$ **708.069,93** (setecentos e oito mil, sessenta e nove reais e noventa e três centavos), enquanto o total até o trimestre correspondeu a R\$ **1.463.606,88** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme desdobramento abaixo:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
INSS demais servidores – SF	221977,17	449844,54
INSS prestação de serviços	51848,44	87208,47
Síntese – contribuição sindical	6018,2	12113,97
IRRF	129363,48	254593,55
ISS retido na fonte	R\$ 40.033,73	R\$ 84.148,06
Contribuição sindical	R\$ 18.242,20	R\$ 18.242,20
Empréstimos consignado-BANESE	R\$ 112.756,42	R\$ 311.357,05
SindRiachuelo	R\$ 1.525,66	R\$ 3.077,72
Pensão Alimentícia	R\$ 10.185,84	R\$ 20.994,72
Total do órgão	R\$ 591.951,14	R\$ 1.241.580,28
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
INSS demais servidores – SF	R\$ 55.178,30	R\$ 108.441,68
INSS prestação de serviços	R\$ 1.018,22	R\$ 2.420,76
IRRF	R\$ 2.062,17	R\$ 5.733,69
ISS retido na fonte	R\$ 1.525,09	R\$ 2.663,69
Contribuição sindical	R\$ 4.915,17	R\$ 4.915,17
Empréstimos consignado-BANESE	R\$ 29.375,95	R\$ 56.933,98
SindRiachuelo	R\$ 228,80	R\$ 448,80
FAMACCESE	R\$ 365,04	R\$ 730,08
Pensão Alimentícia	R\$ 4.501,29	R\$ 6.968,55
Total do órgão	R\$ 99.170,03	R\$ 189.256,40
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
INSS demais servidores – SF	R\$ 11.288,76	R\$ 22.543,08
INSS prestação de serviços	R\$ 0,00	R\$ 683,51
IRRF	R\$ 386,35	R\$ 998,23
ISS retido na fonte	R\$ 80,00	R\$ 273,00
Contribuição sindical	R\$ 1.259,56	R\$ 1.259,56
Empréstimos consignado-BANESE	R\$ 3.854,89	R\$ 6.854,42
SindRiachuelo	R\$ 79,20	R\$ 158,40
Total do órgão	R\$ 16.948,76	R\$ 32.770,20
TOTAL GERAL	R\$ 708.069,93	R\$ 1.463.606,88

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ **5.018.737,81** (cinco milhões, dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 3.788.837,81	R\$ 3.788.837,81
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 3.788.837,81	R\$ 3.788.837,81
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.090.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.090.000,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00
TOTAIS GERAL	R\$ 5.018.737,81	R\$ 5.018.737,81

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 16/2013 de 02 de janeiro de 2013, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85, riachuelo/SE – fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Secretário Municipal,	R\$			
Sec. Adjunto	100,00	R\$	80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$	40,00	R\$ 3000,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o período em exame no montante de R\$ 6.535,00 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 4.345,00	R\$ 4.345,00
FMS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMAS	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
TOTAIS	R\$ 6.535,00	R\$ 6.535,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade em serviços de assistência social em benefício da população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece as Leis municipais nºs 473-A/2009 e 540/2013, conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 197.115,00	R\$ 342.039,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 297.110,00	R\$ 489.330,00
TOTAIS	R\$ 494.225,00	R\$ 831.369,00

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 152.922,57	R\$ 315.307,72
TOTAIS	R\$ 153.422,57	R\$ 315.807,72

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 –DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIÁRIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretários	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:

BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretários	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$ 544.817,22 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). O valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente, está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.4 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o segundo trimestre 43 (quarenta e três) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	-	2	7	1	-
FMS	1	-	1	1	-
FMAS	-	-	-	-	-
TOTAIS	1	2	8	2	-

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao segundo trimestre de 2016 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de junho de 2016.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO